



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 118/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, em 17 e 18/06/2019, do Edital de Inscrição n.º 015/2019, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 08/07/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000730;

CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de merecimento, da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Ynna Breves Maia, para a Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, *caput*, e seu § 5.º, da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o entendimento de que a análise, em primeiro lugar, de remanescentes de lista anterior (art. 60, inciso V, da Lei n.º 8.625/93) se aplica tão somente ao primeiro escrutínio;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Silvia Abdala Tuma, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

2.º escrutínio: Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda;

3.º escrutínio: Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

2.º escrutínio: Dr. Fabrício Santos Almeida;

3.º escrutínio: Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Fabrício Santos Almeida;

2.º escrutínio: Dr. Fabrício Santos Almeida;

3.º escrutínio: Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

2.º escrutínio: Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda;

3.º escrutínio: Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

2.º escrutínio: Dr. Fabrício Santos Almeida;

3.º escrutínio: Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

2.º escrutínio: Dr. Fabrício Santos Almeida;

3.º escrutínio: Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 10 de outubro de 2019;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, os nomes dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça para remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte, ficando a lista de merecimento composta da seguinte maneira:

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso, com 5 (cinco) votos, terceira participação alternada em lista tríplice;

2.º escrutínio: Dr. Fabrício Santos Almeida, com 4 (quatro) votos, primeira participação em lista tríplice;

3.º escrutínio: Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, com 6 (seis) votos, primeira participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 10 de outubro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SILVIA ABDALA TUMA
Membro